



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 106/2025

PARECER	DESPACHO
Tendo em consideração que us se aplica o disposto no artigo 22.º e que foi a- cancelado o determinado no art. 113.º do CCP, coloco a decisão de abertura de procedimento à confiança do Sr. Presi- dente. 08.04.2025 <i>[Signature]</i>	Prorogar a estrutura do procedimento. $f \frac{8}{01}$ $\frac{8}{01}$ $\frac{8}{01}$

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO DE EMPREITADAS

62_2025_AD_E- “ARRANJO URBANÍSTICO (MURO DE SUPORTE E RAMPA) DO ACESSO AO PISO INFERIOR DO EDIFÍCIO COM O N.º1325. SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO (LUGAR DA CRUZ VELHA) - VILA PRAIA DE ÂNCORA”

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 5516/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer em simultâneo com a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 45 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto, para “ARRANJO URBANÍSTICO (MURO DE SUPORTE E RAMPA) DO ACESSO AO PISO INFERIOR DO EDIFÍCIO COM O N.º1325. SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO (LUGAR DA CRUZ VELHA) - VILA PRAIA DE ÂNCORA”, em conformidade com alínea d) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 12.327,50 (doze mil trezentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- O preço base, teve como referência a consulta preliminar de mercado de construção.
- Aprovação do respetivo Convite, caderno de encargos e peças procedimentais, anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidado a apresentar proposta a entidade "Constrosoajo, Construções Lda.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação do Técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente aos projetos PPI 2025-I-42, no valor de € 12.327,50 (doze mil trezentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor e, cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 449 de 02 de abril 2025.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho e, para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 08 de abril de 2025

A Assistente Técnica


(Elisabete Pombal Afonso)